INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 17 de março de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ
MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora infrafirmada, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de providenciar a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras higiênicas para empréstimo aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

As cadeiras de rodas e higiênicas são equipamentos essenciais para auxiliar na recuperação pós-cirúrgica, casos de imobilidade ou incapacidade de sustentação de pacientes. Faz-se necessária, então, a aquisição dos referidos equipamentos.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora